

**DECRETO Nº 000455/18 de 27 de Dezembro de 2018**

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0455/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 27/12/18

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral do Município de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		300,00
03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		200,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		250,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		400,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-4.6.90.71.00.00.00.00	-	Principal da Dívida Por Contrato		1.250,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal